

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 149/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE AO PODER LEGISLATIVO PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DE SECRETARIA OU DE CENTRO DE APOIO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

No Brasil, os altos índices de desigualdade de gênero e feminicídio levantam a discussão de taxas tão altas. Todos os dias, a violência é recorrente de diversas formas e intensidades, se perpetuando em espaços públicos e privados. Os dados relatam que no Brasil 12 mulheres são mortas por dia no ambiente doméstico. No Espírito Santo, a taxa de violência doméstica, cominadas em homicídios, é considerada a terceira maior do país e a maior do Sudeste.

O objetivo desta solicitação é atender o público feminino com equipe preparada para o acolhimento, escuta qualificada, acompanhamento e encaminhamento das mulheres em situação de violência doméstica aos órgãos competentes subsidiários, fortalecer e colaborar na reconstrução da sua autoestima.

Portanto, solicitamos que seja enviado a esta Casa de Leis o supracitado projeto que visa principalmente corroborar com a incessante luta no combate à violência doméstica contra a mulher em âmbito municipal, objeto de ampla discussão social.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de março de 2019.

JORGE RECLA
Vereador